

À

B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão
CVM - Comissão de Valores Mobiliários

Prezados senhores,

O Banco Bradesco S.A. comunica aos seus acionistas, clientes e ao mercado em geral que foram aprovadas todas as matérias apreciadas nas Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas nesta data, às 16h e 16h20, respectivamente, conforme segue:

- **na Assembleia Geral Extraordinária:**

- 1) aumento do capital social em R\$4.000.000.000,00, elevando-o de R\$75.100.000.000,00 para R\$79.100.000.000,00, com bonificação em ações, mediante a capitalização de parte do saldo da conta "Reservas de Lucros - Reserva Estatutária", em conformidade com o disposto no Artigo 169 da Lei nº 6.404/76, com a emissão de 806.382.972 ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo 403.191.507 ordinárias e 403.191.465 preferenciais, que serão atribuídas gratuitamente aos acionistas na proporção de 1 nova ação para cada 10 ações da mesma espécie de que forem titulares na data-base, a ser fixada após a homologação do processo pelo Banco Central do Brasil, com a consequente alteração do "caput" do Artigo 6º do Estatuto Social; e
- 2) alteração do "caput" do Artigo 8º do Estatuto Social, elevando de 10 (dez) para 11 (onze) o número máximo de membros no Conselho de Administração.

- **na Assembleia Geral Ordinária:**

- 1) as contas dos administradores e as demonstrações contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2019, após os acionistas terem tomado conhecimento dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, do Parecer do Conselho Fiscal e do Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria;
- 2) destinação do lucro líquido do exercício de 2019, no montante de R\$22.582.615.270,36, da seguinte forma: R\$1.129.130.763,52 para a conta "Reservas de Lucros - Reserva Legal"; R\$13.589.708.189,08 para a conta "Reservas de Lucros - Reserva Estatutária"; e R\$7.863.776.317,76 para pagamento de juros sobre o capital próprio e dividendos, integral e antecipadamente pagos, reiterando não ter sido proposta à Assembleia nova distribuição de juros sobre o capital próprio/dividendos relativos ao ano de 2019;

- 3) a composição do Conselho de Administração com 10 integrantes;
- 4) a reeleição dos atuais Membros do Conselho de Administração, senhores Luiz Carlos Trabuco Cappi, Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, senhora Denise Aguiar Alvarez, senhores João Aguiar Alvarez, Milton Matsumoto, Alexandre da Silva Glüher, Josué Augusto Pancini e Maurício Machado de Minas; e a eleição dos senhores Walter Luis Bernardes Albertoni e Samuel Monteiro dos Santos Junior, como conselheiros independentes, consoante os critérios de governança aplicáveis;
- 5) eleição dos membros do Conselho Fiscal, conforme segue:
 - a) por indicação de acionistas minoritários, detentores de ações preferenciais, como membro efetivo, a senhora Cristiana Pereira e, como suplente, o senhor Reginaldo Ferreira Alexandre;
 - b) por indicação de acionistas minoritários, detentores de ações ordinárias, como membro efetivo, a senhora Ivanyra Maura de Medeiros Correia e, como suplente, o senhor Genival Francisco da Silva;
 - c) por indicação das acionistas controladoras, os membros efetivos, senhores Ariovaldo Pereira, Domingos Aparecido Maia e José Maria Soares Nunes; e respectivos membros suplentes, senhores João Batista de Moraes, Nilson Pinhal e Renaud Roberto Teixeira.
- 6) remuneração global, verba previdenciária e contribuições ao INSS para o exercício de 2020, no total de até R\$995.000.000,00, sendo: (i) até R\$515.918.367,35, a título de remuneração fixa e variável; (ii) até R\$116.081.632,65, a título de contribuições para o INSS, que sejam ônus da Sociedade; e (iii) até R\$363.000.000,00 para custeio do plano de previdência dos administradores; e
- 7) remuneração individual no valor de R\$18.000,00 a cada membro efetivo do Conselho Fiscal, para o exercício de 2020, além do valor individual mensal de R\$4.050,00 correspondente às contribuições previdenciárias para o INSS que sejam ônus para a Sociedade, sendo que os membros suplentes somente serão remunerados quando em substituição aos membros efetivos, nos casos de vacância, ausência ou impedimento temporário.

Banco Bradesco S.A.

Leandro de Miranda Araujo

*Diretor Executivo Adjunto e
Diretor de Relações com Investidores*